



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
Subseção Judiciária de Imperatriz

EDITAL

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais listados no relatório 21405463, link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA.

O relatório integral dos processos a serem eliminados será publicado na Biblioteca Digital do TRF1/Seção Judiciária do Maranhão /Publicações da SJMA, bem como poderá ser acessado pelo sítio eletrônico: <https://www.trf1.jus.br/sjma/administrativo/eliminacao-de-documentos>

Publique-se. Cumpra-se

Imperatriz/MA, data da assinatura no Sistema.

GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz



Documento assinado eletronicamente por **Georgiano Rodrigues Magalhães Neto, Juíza Federal**, em 30/09/2024, às 10:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21405210** e o código CRC **4D42CD74**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)